CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 203 /17, DE 13/06/ 2017.

PROTOCOLO Nº 348 /17, DE 13/06/2017.

REQUERIMENTO Nº 13/17, de autoria do Edil: EDIMILSON RIBEIRO DE LIMA

HISTÓRICO:

- Concedendo **TÍTULO DE CIDADÃ IZABELENSE** a Senhora **DÉBORA FRANCISCA DA SILVA JARES ALVES**, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados, como Secretária Municipal de Saúde, em nosso Município de Santa Izabel do Pará.

LIDO
Em Sessão Ordinária
Dia: 13/06/ 2017

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:
JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

APROVADO
Em Sessão Ordinária
Dia: 20/06/ 2017

ENCAMINHADO OS OFÍCIOS PARA:

Ofício nº _____/2017 – _____

Ofício nº _____/2017 – _____

Ofício nº _____/2017 – _____

Ofício nº _____/2017 – _____

Ofício nº _____/2017 – _____

Ofício nº _____/2017 – _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

REQUERIMENTO Nº. 13/17

De, 09 de Junho de 2017.

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA
Protocolo nº 348/17 Folha: 185
H_____ Data: 13.06.2017
Protocolista

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO, que o Poder Legislativo Municipal de Santa Izabel do Pará, dentre as suas atribuições legais, vem outorgar Títulos Honoríficos a diversas personalidades;

CONSIDERANDO, que a Sra. ***DÉBORA FRANCISCA DA SILVA JARES ALVES***, pessoa de relevantes serviços prestados a sociedade izabelense, tendo como foco de trabalho atividades em prol do engrandecimento de nossa cidade, atuando como Secretária Municipal de Saúde, em nosso Município.

FACE AO EXPOSTO, e com anuência dos Nobres Pares, ***VENHO REQUERER,*** depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Respeitável e Estimável Corte de Leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, que concede **TÍTULO DE CIDADÃ IZABELENSE** a Sra. ***DÉBORA FRANCISCA DA SILVA JARES ALVES***, pelo reconhecimento aos serviços prestados em nosso Município, obedecendo a nossa Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa de Leis.

LIDO
SESSÃO DE 13.06.17

Sala de Sessões, 13 de Junho de 2017.

EDIMILSON RIBEIRO DE LIMA
Vereador

APROVADO
SESSÃO DE 20.06.17

DCMC/Sec.2.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

ANDAMENTO DO PROCESSO

Recebido na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, no dia **13.06.2017**, protocolado sob o **nº. 348/2017** e encaminhado a Mesa Diretora pela Pauta do dia **13.06.2017**.

Lido em Sessão Ordinária do dia **13.06.2017**, sendo o mesmo despachado para a Comissão de: **Justiça e de Redação**.

ENCAMINHE-SE A COMISSÃO

MARCO ANTONIO FURTADO TEIXEIRA
1º Secretario

APROVADO
SESSÃO DE 20.06.17

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de **Justiça e de Redação** da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, após analisar minuciosamente o **REQUERIMENTO Nº 13/2017**, de autoria do **Vereador EDIMILSON RIBEIRO DE LIMA -** "Que concede **TÍTULO DE CIDADÃ IZABELENSE** a Sra. **DÉBORA FRANCISCA DA SILVA JARES ALVES,"** é de **PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO MESMO, NA ÍNTEGRA.**

Sala das Comissões, em 14 de Junho de 2017.

JOSIVALDO DE OLIVEIRA LIMA
Presidente

EDIMILSON RIBEIRO DE LIMA
Relator

HENRIQUE DA CUNHA ALEXANDRE
Membro

ADENOR CARVALHO MONTEIRO
Membro

Aprovado na **Sessão Ordinária** do dia 20 /06 **/2017** e encaminhado ao(a) **agraciado(a)**, através do **Ofício Circular nº** 05 **/2017**.

Joelmo Vanderlino S. da Silva
Secretário Geral CMSIP
Port. Nº 002/2017

JOELMO VANDERLINO SILVA DA SILVA
Secretário Geral.

DCMC/Sec.2